

FATO RELEVANTE

Em conformidade com o § 4º do art. 157 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e com a Instrução CVM nº 358, de 03 de janeiro de 2002, o Banco do Brasil S.A. (BB) comunica a suspensão de suas projeções para o ano de 2020, divulgadas por meio do Fato Relevante em 13/03/2020.

2. A suspensão se dá em razão do ambiente de alta volatilidade e de incerteza decorrentes da pandemia do novo-coronavírus (COVID-19), que tem exigido atualizações frequentes de cenários e de premissas, dificultando a construção de estimativas acuradas.
3. O BB continua acompanhando a evolução do cenário atual e tão logo seja possível avaliará a conveniência e a oportunidade de se divulgar novas projeções.
4. Fatos adicionais julgados relevantes serão prontamente divulgados ao mercado.

Brasília (DF), 07 de maio de 2020.

Carlos Hamilton Vasconcelos Araújo
Vice-Presidente Gestão Financeira e Relações com Investidores

MATERIAL FACT

Pursuant to Law 6404/76, dated December 15th, 1976, Article 157, paragraph 4th, and according to CVM (Brazilian Securities and Exchange Commission) Regulation 358, dated January 3rd, 2002, Banco do Brasil S.A. (BB) hereby announces the suspension of its guidance for the year 2020, disclosed through the Material Fact on 03/13/2020.

2. The suspension is due to the high volatility and uncertainty resulting from the pandemic of the new-coronavirus (COVID-19), which has required frequent updates of scenarios and assumptions, making it difficult to construct accurate estimates.
3. BB continues to follow the evolution of the current scenario and, as soon as possible, will evaluate the convenience and the opportunity to disclose new guidance.
4. Further facts, deemed relevant, will be promptly disclosed to the market.

Brasília (DF), May 07th, 2020.

Carlos Hamilton Vasconcelos Araújo
CFO